Resolução nº : 11400/2001
Protocolo nº : 37000/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 2.732,13 (dois mil e setecentos e trinta e dois reais e treze centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA